



CDHM debate o PDL nº 44/2007 e o Decreto 4.887/2003 – que tratam dos remanescentes das comunidades dos quilombos.

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados realizará **audiência pública**, no próximo dia **11 de setembro** de 2007, às **14 horas**, no plenário **11**, anexo II desta Câmara dos Deputados, com a finalidade de debater o PDL nº 44/2007 e o Decreto 4.887/03 – que tratam dos remanescentes das comunidades dos quilombos, em atendimento a requerimentos de autoria dos Deputados Adão Pretto e Iriny Lopes, aprovados no âmbito desta CDHM.

Encontra-se nesta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo **44/2007**, que susta a aplicação do Decreto **4.887/2003**, o qual regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombolas.

Com a sanção do Decreto 4.887/2003 pelo Presidente da República, abriu-se um debate na sociedade sobre a questão quilombola, tema muitas vezes passado desapercebido pela sociedade brasileira. Com o início das demarcações a polêmica se ampliou junto aos proprietários, prefeituras, comunidades quilombolas e entidades de direitos humanos. O Decreto visto como um avanço no reconhecimento dos direitos destas comunidades, abriu uma grande discussão, e consequentemente estão acontecendo mobilizações em diversas regiões do país, com posições favoráveis e contrárias ao decreto.

Por estas razões, propomos a realização desta audiência pública, com o intuito de promover um debate para que as dúvidas sejam sanadas, evitando assim que novamente as comunidades negras sejam prejudicadas em seus direitos.

Participarão da referida audiência, como expositores, o Sr. **Zulú Araújo** – Presidente da Fundação Cultural Palmares; o Sr. **Rolf Hackbart** – Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; o Sr. **Leônicio de Souza Brito Filho** – Presidente da Comissão Nacional de Assuntos Fundiários da CNA; a Dra. **Déborah Duprat** – Coordenadora da 6ª Câmara da Procuradoria Geral da República; a Sra. **Clédis Rezende de Souza** – Representante da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Quilombolas e a Antropólogo **Alfredo Wagner** – Universidade Federal do Amazonas;